



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Tabelião

*Eu, Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira, Oficial Designado do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, na Forma da Lei, etc.*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**

Certifico, por me haver sido solicitado Pela Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/4306-21, que revendo o arquivo deste Cartório, ao meu cargo, foi constatado no Livro 02, Ficha 1, sob a Mat. 1.800, em data de 18/01/1995, que é do seguinte teor:

**LOTE Nº 08, DA QUADRA F, COMPONENTE DO LOTEAMENTO “PRAIA MARISOL DO SIRINHAÉM, LOCALIZADO NA BARRA DO SIRINHAÉM, DESTE MUNICÍPIO,** Medindo 12,00m de frente e fundos, por 33,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área total de 396,00m<sup>2</sup>, ficando o referido Lote do lado par do logradouro, distando 24,00m da esquina mais próxima, confrontando-se pela frente – com rua projetada; lado direito – com o Lote 10; lado esquerdo – com o Lote nº 06; e, pelos fundos – com o lote nº 09, todos da mesma Quadra e Loteamento, figurando como Adquirente – **SEVERINO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado na rua do Triunfo, nº 56, Ponte dos Carvalhos, Cabo – PE, CI nº 5.279.160-SSP-PE e CIC nº 415.304.978-68. Eu, (a) Rosimar de Oliveira Lima Soares, Oficial em Exercício, a escrevi e assino.

**R. 01.01** – Sirinhaém, 18 de janeiro de 1995. Transmittente – **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada na Capital deste Estado, portadora da CI nº 1.130.581-SSP-PE, CPF nº 352.955.384-00, neste ato representada por seu bastante procurador – **EDNALDO COSTA BARROS CARVALHO**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, KM 22, BR 101 Norte, Igarassú – PE, nos termos da procuração lavrada neste Cartório de Notas às fls. 118, do Livro 52, em 25/06/81. **Título Anterior** – Título aquisitivo, devidamente registrado às fls. 88, sob o nº M. 477 – R. 01.01., do Livro 02-D e Livro 02-E, fls. 44/57, sob o nº M. 477 – R. 01.01, em 03/11/81, neste Cartório Imobiliário, em 03/11/81. **Título Atual** – Escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada em Notas do 2º Ofício da Comarca do Recife – PE – Cartório Paulo Guerra, às fls. 018/018, do Livro nº 1457, em 04.11.1994. **Forma de Título** – R\$ 72,72 (setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Eu, (a) Rosimar de Oliveira Lima Soares, Oficial em Exercício, a escrevi e assino.

Rua Marquês de Olinda, nº 79, Piso 01, Loja 40, Centro, Sirinhaém-PE.

CEP 55.580-000 - Fone: (81) 3577 2013

Email: cartoriodesirinhaem@yahoo.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5346-T8PKJ-7ZYZC-ED7BE>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Tabelião

**R. 02.01** – Sirinhaém, 10 de outubro de 1997. Adquirente – **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade do Recife – PE, portadora da identidade nº 1.065.983-SSP-PE, CPF nº 142.380.204-72. Transmitente – **LINDOMAR ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada na capital deste Estado, portadora da identidade nº 1.130.518-SSP-PE, CPF nº 352.955.384-00, neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido: Ivanildo Felix de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na cidade – PE, portador da Identidade nº 817.399-SSP-PE, CPF nº 073.040.644-04, conforme procuração lavrada neste Cartório, no Livro 52, fls. 118, em 25/06/81. Substabelecimento contido na Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro 1457, fls. 018 em 04/11/94; e substabelecimento lavrado nestas Notas nº Livro 539, fls. 139v., em 25/09/97. Intervenientes Cedentes – **SEVERINO BENEDITO DA SILVA**, aposentado, portador de identidade nº 5.279.160-SSP-PE. CPF nº 415.304.978-68 e, sua esposa – Frineas Feliciano Nunes da Silva, do lar, portadora da identidade nº 35.628.282-X-SSP-SP, CPF nº 302.086.024-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens e, Hilda Gomes Figueira, divorciada, do lar, portadora da identidade nº 6.731.344-SSP-PE, CPF nº 067.906.188-64, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Osasco – SP, neste ato, representados por seu bastante procurador substabelecido – Ivanildo Felix de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na cidade do Recife – PE, portador da identidade nº 817.399-SSP-PE, CPF nº 073.040.644-04, conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas da Comarca de Osasco – SP, no Livro 273, fls. 133/134, em 24/09/97 e substabelecimento lavrado nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Recife (PE), no Livro 1539, fls. 139, em 25/09/97. **Título Anterior** – Nos termos do registro de fls. 73v., sob a Mat. 1.800 – R. 01.01, do Livro 2-O, em 18/01/95, neste Cartório Imobiliário. **Título Atual** – Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão de Direitos, lavrada às fls. 021, do Livro 1542, em 03/10/1997, em Notas do 2º Ofício da Capital deste Estado – Tabelião João Dias de Andrade. **Forma de Título** – R\$ 72,72 (setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Recolhida a Taxa de Fiscalização no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Eu, (a) Rosimar de Oliveira Lima Soares, Oficial em Exercício, a escrevi e assino.

**R.03 – Mat. 1.800** – Sirinhaém, 21 de agosto de 2008 – Compra e Venda – Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas deste Cartório, Livro nº 78, às fls. 023/024v., em 10/02/2005, entre as partes justas e contratadas: a saber: de um lado como outorgante vendedora – **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da cédula de identidade nº 1.065.983-SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 142.380.204-72, residente e domiciliada na Av. Raimundo Diniz, nº 56I, Aptº 101, IPSEP, Recife – PE, neste ato representada por sua bastante procuradora – **SIMONE MARIA BARBOSA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 4557807 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.408.924-04,



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Tabelião

residente e domiciliada na Rua 4, nº 16, Aptº B, Curado I, Jaboatão dos Guararapes – PE, conforme Procuração Pública, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto da Cidade de Jaboatão dos Guararapes – PE, e do outro lado como Outorgada Compradora – **SIMONE MARIA BARBOSA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 4557807 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.408.924-04. Valor – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), foi recolhida a TSNR no valor de R\$ 4,00 (quatro reais). Eu, (a) Marcos Antônio Bernardo, Oficial Substituto, o escrevi e assino.

**R-04 – Mat. 1800 - COMPRA E VENDA** - Apontado sob o nº 4745, Livro 1-E em 03/10/2014. **TRANSMITENTE: SIMONE MARIA BARBOSA SILVA**, brasileira, nascida em 10/01/1973, proprietário de microempresa, portadora da Cédula de identidade RG nº 4557807-SSP/PE, expedida em 29/01/1991 e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.408.924-04, solteira, residente e domiciliada à Rua Da Saudade, 70, Barra do Sirinhaém, Sirinhaém - PE. **ADQUIRENTE: RENNAN BERNARD OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/09/1990, corretor, portador da carteira de identidade RG nº 7565472-SDS/PE, expedida em 07/05/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.289.074-75, solteiro, residente e domiciliado na Rua Eduardo Custódio, 77, Torrões, Recife - PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema Financeiro Imobiliário – Contrato nº 1.4444.0716973-6, datado de 01/10/2014. **Valor Declarado** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionado: Prefeitura Municipal de Sirinhaém/Secretaria de Desenvolvimento e Política Tributária/DAM nº 0097/14 - **Valor da avaliação:** R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais); Valor do tributo: R\$ 2.010,00 mais R\$ 5,00 de Taxa de Expediente; pago no Banco do Brasil S.A., agência nº 2693-X, em 03/10/2014, conforme autenticação nº B.AF6.072.OA8.148.CE5. Foram ainda apresentadas e nesta Serventia ficam arquivadas as documentações de que trata o Art. 1.066, Inciso X do Provimento 20/2009 do TJPE publicado no DOE/PE em 30/11/2009. Emitida a DOI, conforme IN/RF. Sirinhaém, 03 de outubro de 2014. Emolumentos: R\$ 1.025,39 – TSNR: R\$ 300,00 – FERC: R\$ 113,94, pagos através da Guia Sicase nº 3305333. Eu, (a) Flávia Soares da Silva, Oficiala Substituta, escrevi, assino e dou fé.

**R- 05 – Mat. 1800 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Apontado sob o nº 4746, Livro 1-E em 03/10/2014 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI – Sistema Financeiro Imobiliário – Contrato nº 1.4444.0716973-6, ao 01/10/2014; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Tabelião

e Venda R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Forma do pagamento: Financiamento concedido pela credora: R\$ 120.000,00. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 420. **JUROS:** 8,8334 (nominal); 9,2000 (efetiva). **DEVEDOR: RENNAN BERNARD OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/09/1990, corretor, portador da carteira de identidade RG nº 7565472-SDS/PE, expedida em 07/05/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.289.074-75, solteiro, residente e domiciliado na Rua Eduardo Custódio, 77, Torrões, Recife - PE. **CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por RAFAEL DIAS TEIXEIRA, brasileiro, casado, nascido em 26/11/1978, economiário, portador da CNH nº 0386342230, expedida por CONTRANS/RS em 21/03/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.443.190-91, conforme procuração lavrada às folhas 69/70 do Livro 2895, em 10/08/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto, Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 57, do Livro 0904, em 03/10/2013 no 3º Ofício de Notas de Recife-PE. Sirinhaém, 03 de outubro de 2014. Emolumentos: R\$ 1.180,50 – TSNR: R\$ 350,00 – FERC: R\$ 131,17, pagos através da Guia Sicase nº 3196559. Eu, (a) Flávia Soares da Silva, Oficiala Substituta, escrevi, assino e dou fé.

**AV 06 – Mat. 1800 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Apontado sob o nº 4747, Livro 1-E em 03/10/2014 - Procede-se a averbação de uma Cédula de Crédito Imobiliária sob o nº 1.4444.0716973-6, série: 1014, emitida em 01 de outubro de 2014, na cidade de Barreiros – PE. **CREDORA:** neste ato representada por RAFAEL DIAS TEIXEIRA, brasileiro, casado, nascido em 26/11/1978, economiário, portador da CNH nº 0386342230, expedida por CONTRANS/RS em 21/03/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 922.443.190-91, conforme procuração lavrada às folhas 69/70 do Livro 2895, em 10/08/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto, Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 57, do Livro 0904, em 03/10/2013 no 3º Ofício de Notas de Recife-PE. Dados do Contrato/estatuto social: Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente Cédula de Crédito Imobiliário. **DEVEDOR: RENNAN BERNARD OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/09/1990, corretor, portador da carteira de identidade RG nº 7565472-SDS/PE, expedida em 07/05/2004 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.289.074-75, solteiro, residente e domiciliado na Rua Eduardo Custódio, 77, Torrões, Recife - PE. Tipo: Real – Modalidade: Alienação Fiduciária; Valor do Crédito: R\$ 120.000,00 – Data Base: 01/10/2014; Condição da Emissão: Integral e Cartular; Condições Gerais da Dívida: Prazos em meses: Inicial: 420, Remanescente: 420; Amortização: 420 – Valores em



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Tabelião

reais: Total da dívida: R\$ 120.000,00 – Garantia: R\$ 140.000,00 – Total da parcela: R\$ 1.182,85 – Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 13,80 – Seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 0,00 – Taxa de Juros: nominal 8,8334% a.a Efetiva 9,2000% a.a – Taxa de Juros Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso – Remuneratórios: 8,8334% a.a. Emolumentos: R\$ 393,49 – TSNR: R\$ 350,00 – FERC: R\$ 43,73, pagos através da Guia Sicase nº 3305333. Eu, (a) Flávia Soares da Silva, Oficiala Substituta, escrevi, assino e dou fé.

**AV.07-MAT.1800 – CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AV-06** – Protocolado sob o nº 6961, do Livro 01-U, em 20/02/2024. Procedo-se ao CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, objeto do AV.06, supra, conforme requerimento formulado pela Caixa Econômica Federal, datado de 30/01/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora - CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com Código de validação: J5P2E-87SXF-9NW8F-XFQKV, padrão ICP-Brasil, representando a credora fiduciária, conforme substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal, no Livro 3574-P, Folha 010, em 03/08/2023. Pela lavratura da presente averbação foram recolhidos: Emolumentos R\$ 78,98 - TSNR R\$ 17,55 - FERM R\$ 0,88 - FUNSEG R\$ 1,75 - FERC R\$ 8,78 - Total R\$ 107,95, pago através da guia Sicase nº 0019573053. Utilizado o Selo Digital: **0150821.AYG06202301.00755** - Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Sirinhaém, 13 de março de 2024. Eu, (a) [Naiane de Oliveira Máximo], Escrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

**AV.08-MAT.1800 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Título Prenotado sob o nº 6961, no Livro 01-U, em 20/02/2024. Nos termos do requerimento para Consolidação da Propriedade, datado de 30 de janeiro de 2024, formulado pela Caixa Econômica Federal, acompanhado de cópias de procuração, substabelecimento e guia de pagamento do ITBI, recepcionados através da plataforma eletrônica [www.e-intimacao.onr.org.br](http://www.e-intimacao.onr.org.br), através do pedido nº 261309, procedo de acordo com o art. 26 da Lei 9.514/97, com a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília-DF, tendo em vista que o devedor fiduciário, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, **o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão**. Pela lavratura da presente averbação foram recolhidos: Emolumentos R\$ 673,79 - TSNR R\$ 350,00 - FERM R\$ 7,49 - FUNSEG R\$ 14,97 - FERC R\$ 74,86 - Total R\$ 1.121,11,



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE SIRINHAÉM



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO, REGISTROS DE IMÓVEIS,  
CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 04.262.967/0001-00

Bel. Eduardo José Lucas de Oliveira

Tabelião

pagado através da guia Sicase nº 0019573053. Utilizado o Selo Digital: **0150821.EPP06202301.00756** - Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Sirinhaém, 13 de março de 2024. Eu, (a) [Naiane de Oliveira Máximo], Escrevente Autorizada, subscrevo, assino e dou fé.

É tudo o que por hora nos cabe relatar sobre o imóvel acima referido, deste Município, inscrito em nossa serventia.

Pela emissão dessa certidão foram recolhidos: Emolumentos R\$ 160,49 – TSNR R\$ 35,66 – FERM R\$ 1,78 – FUNSEG 3,57 - FERC R\$ 17,83 - através da Guia Sicase nº 0019573053. Utilizado o Selo Digital nº 0150821.JLD06202301.00757. Consulta a Autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, Naiane de Oliveira Máximo, Escrevente Autorizada, digitei, assino e dou fé. Sirinhaém, 13 de março de 2024.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5346-T8PKJ-7ZYZC-ED7BE>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado